



**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 05 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTÁRIO

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº 245/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 3213/17

Prot.: 15.030.021-5

Int.: Colégio Estadual Doutor Willie Davids - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

**02. PARECER CEE/CEMEP Nº 246/20
APROVADO EM 05/10/20**

Prot.: 16.129.783-6, 16.351.596-2

Int.: Colégio Estadual Presidente Kennedy - Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual do Campo Santa Izabel - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rolândia, Bituruna

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento das instituições de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Taís Maria Mendes e Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.



**03. PARECER CEE/CEMEP Nº 247/20
APROVADO EM 05/10/20**

Prot.: 16.592.211-5

Int.: Colégio Estadual Colônia Dona Luiza - Ensino Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica.

**04. PARECER CEE/CEMEP Nº 248/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 557/17

Prot.: 14.372.780-7

Int.: Colégio Estadual do Campo Cerrado das Cinzas – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Arapoti.

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, bem como providenciar espaço específico para a biblioteca. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.



**05. PARECER CEE/CEMEP Nº 249/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 241/18

Prot...: 15.297.126-5

Int.: Colégio Estadual do Campo de Santa Izabel - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Bituruna

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Fabiana Cristina Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**06. PARECER CEE/CEMEP Nº 250/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 453/18, 1621/17, 2134/17

Prot...: 15.136.629-5, 15.110.933-0, 14.659.731-9

Int.: Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes - Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Cruzeiro do Sul - Ensino Fundamental e Médio

Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Iguatu, Curitiba, Mandirituba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves e Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar e as instituições de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**07. PARECER CEE/CEMEP Nº 251/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 3614/18

Prot...: 15.950.899-4

Int.: Centro de Educação Profissional - IPEEO

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

**08. PARECER CEE/CEMEP Nº 252/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 149/19

Prot...: 15.997.911-3

Int.: Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Porecatu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR nas futuras solicitações dos atos oficiais.



**09. PARECER CEE/CEMEP Nº 253/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 256/19

Prot.: 15.867.508-0

Int.: Centro de Educação Profissional Campo Largo

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subseqüente ao Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR nas futuras solicitações dos atos oficiais.

**10. PARECER CEE/CEMEP Nº 254/20
APROVADO EM 05/10/20**

Proc.: 3144/19

Prot.: 15.997.912-1

Int.: Colégio Estadual Professor Malvino de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Porecatu.

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.



**11. PARECER CEE/CEMEP Nº 255/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 3187/19

Prot...: 15.833.585-9

Int.: Colégio Estadual Adaile Maria Leite – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá.

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

**12. PARECER CEE/CEMEP Nº 256/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 6645/19

Prot...: 16.069.385-1

Int.: Colégio Estadual Corumbataí do Sul - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Corumbataí do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.



**13. PARECER CEE/CEMÉP Nº 257/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 6812/19, 2910/19

Prot.: 16.114.863-6, 16.110.471-0

Int.: Colégio Estadual Cruzeiro do Sul - Ensino Fundamental e Médio
Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba, Mandirituba

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento das instituições de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Taís Maria Mendes e Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

**14. PARECER CEE/CEMÉP Nº 258/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 762/19

Prot.: 16.108.883-8

Int.: Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Porecatu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR nas futuras solicitações dos atos oficiais.



**15. PARECER CEE/CEMEP Nº 259/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 1818/19

Prot...: 15.676.583-0

Int.: Colégio Estadual Professor José Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

**16. PARECER CEE/CEMEP Nº 260/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 3235/19

Prot...: 15.956.325-1

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.



**17. PARECER CEE/CEMEP Nº 261/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 3510/19

Prot...: 16.027.511-1

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

**18. PARECER CEE/CEMEP Nº 262/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 4399/19

Prot...: 16.100.335-2

Int.: Colégio Estadual Professora Maria Lopes de Paula – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados. A instituição de ensino deverá providenciar docente habilitado para a disciplina de Física.



**19. PARECER CEE/CEMEP Nº 263/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 4112/19

Prot...: 16.017.976-7

Int.: Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Médio e Normal

Mun.: São Tomé

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do curso. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados; providenciar docente com habilitação específica em Física.

**20. PARECER CEE/CEMEP Nº 264/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 5150/19

Prot...: 16.022.593-9

Int.: Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.



**21. PARECER CEE/CEMEP Nº 265/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 41/20

Prot...: 15.268.707-9

Int.: Colégio Emília Erichsen – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento às normas de acessibilidade, à manutenção dos Certificados de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento dos cursos. Também monitorar os índices de rendimento escolar e executar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

**22. PARECER CEE/CEMEP Nº 266/20
APROVADO EM 06/10/20**

Prot...: 16.568.452-4

Int.: Colégio Estadual Idália Rocha – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ivaiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar as normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13- CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento do curso. Também monitorar os índices de rendimento escolar e implementar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.



**23. PARECER CEE/CEMEP Nº 267/20
APROVADO EM 06/10/20**

Prot...: 16.578.111-2

Int.: Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Terra Roxa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento do curso. Também monitorar os índices de rendimento escolar e implementar ações quando da ocorrência de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, bem como avaliar seus resultados.

**24. PARECER CEE/CEMEP Nº 268/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 516/16

Prot...: 13.407.028-5

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de credenciamento dos polos Carlos Gomes, Catedral, CIC e Uberaba, todos no município de Curitiba, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório nos referidos polos.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir todas as exigências constantes nas Deliberações nºs: 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento do polo de apoio presencial. A instituição de ensino sede deverá solicitar sua renovação de credenciamento, para a oferta da educação a distância, tendo em vista que o prazo do credenciamento vence em 25/03/21, e com base no § 3º, art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação deste ato regulatório deverá ser protocolado ao menos 180 dias antes do vencimento.



**25. PARECER CEE/CEMEP Nº 269/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 4046/19

Prot.: 16.116.246-9

Int.: Colégio Alfa - Ensino Médio

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento pleno da acessibilidade, à atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento do Ensino Médio.

**26. PARECER CEE/CEMEP Nº 270/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 2514/18

Prot.: 15.968.593-4

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cambé

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.



**27. PARECER CEE/CEMEP Nº 271/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 4080/18

Prot.: 15.951.990-2

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

**28. PARECER CEE/CEMEP Nº 272/20
APROVADO EM 06/10/20**

Proc.: 5826/19

Prot.: 16.008.703-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.



**29. PARECER CEE/CEMEP Nº 273/20
APROVADO EM 06/10/20**

Prot.: 16.806.839-5

Int.: Maria Luiza Zamparoni Victorino

Mun.: Marialva

Ass.: Solicita parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná para concessão do certificado de conclusão do Ensino Médio, tendo em vista ter sido aprovada no vestibular, para ingresso no curso de Odontologia na Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo em caráter de urgência, o Colégio Tesla - Ensino Médio, município de Maringá, onde a aluna está matriculada, proceder a aplicação do exame para a colação de grau da autora, Maria Luiza Zamparoni Victorino, e, caso aprovada, emitir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, em cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Substituto, nos autos de nº 0013304-93.2020.8.16.0018.

**30. PARECER CEE/CEMEP Nº 274/20
APROVADO EM 07/10/20**

Prot.: 16.731.786-3

Int.: Núcleo Regional de Educação de Loanda

Mun.: Loanda

Ass.: Denúncia sobre a oferta do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, como polo em Loanda do CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio, com sede em Campo Mourão

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora, constituir Comissão de Verificação Especial a fim de averiguar o funcionamento do CEJA - Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio, no município de Loanda, nos termos da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR; suspender a tramitação dos protocolados no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, da referida instituição de ensino até a conclusão e esclarecimentos das eventuais irregularidades, nos termos da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto nº 793/2019